

# Setor petroquímico já implanta jornada de seis horas

Matuiti Mayezo

Da Reportagem Local

O setor químico e petroquímico começa a absorver a jornada de seis horas para turnos de revezamento, um dos direitos sociais mais polêmicos da nova Constituição, quer pelo custo, quer pelos problemas administrativos para a sua implantação. Na região da Grande São Paulo, empresas como a Rhodia e a Companhia Nitro Química Brasileira já adotaram ou estão em fase de adoção, que exige, entre outras providências, a contratação de novas turmas de trabalhadores.

Em Salvador (BA), o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Química e Petroquímica fechou um acordo com as empresas instaladas no pólo de Camaçari, assegurando a implantação da jornada de seis horas. Em média, o setor levará de 90 a 120 dias para cumprir o dispositivo constitucional, em meio a complicadas negociações com os sindicatos de trabalhadores.

"É o prazo necessário para recrutamento, contratação e treinamento dos novos empregados", afirma Décio de Paula Leite Novaes, presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo (Sinproquim). "Essa preparação é fundamental para a segurança do processo industrial e dos próprios trabalhadores", diz. Novaes explica que a nova jornada exige também o redimensionamento de todos os serviços de apoio, como alimentação e transportes.

O presidente do Sinproquim afirma não dispor ainda de um levantamento dos custos da implantação da jornada de seis horas no setor, que emprega cerca de 300 mil

trabalhadores no Estado, e prefere não fazer estimativas. No Sindicato dos Químicos do ABC, o presidente Agenor Narciso calcula que a nova jornada representará dois mil novos empregos para sua categoria, atualmente com 40 mil trabalhadores.

Na região do ABC, o primeiro acordo para a implantação das seis horas foi firmado com a Rhodia. O gerente-geral de Recursos Humanos, Nelson Savioli, informa que a empresa contratou há duas semanas as primeiras trinta pessoas de um total ainda não definido para trabalhar na quinta turma dos turnos de revezamento na fábrica de Santo André.

## Desencontros

A possibilidade de se negociarem alternativas à jornada de seis horas, aberta pela própria Constituição (ver texto nesta página) está gerando conflitos entre empresas e sindicatos. No Sindicato dos Químicos de São Paulo, a diretora Isabel Conceição da Silva afirma que a entidade poderá entrar com ações judiciais ou preparar greves contra empresas que estão se negando a implantar a jornada de seis horas. Ela cita o caso da Squibb, que teria imposto unilateralmente uma jornada de sete horas, pagando uma hora-extra como compensação.

O diretor jurídico e de relações industriais da empresa, Nilo Cooke, afirma que o esquema foi adotado a partir de um entendimento direto com os empregados, que consideraram vantajosa a proposta da empresa: a Squibb manteve três turnos de oito horas, mas com uma jornada efetiva de sete horas, pois a oitava hora continuou reservada para alimentação.

## Siderúrgicas negociam mas reclamam regulamentação

Da Reportagem Local

O setor siderúrgico é o que registra as negociações mais difíceis para a implantação da jornada de seis horas. Para começar, os dirigentes das empresas siderúrgicas entendem que o texto constitucional gera dúvidas ao não definir o que é turno ininterrupto de revezamento. "Há necessidade de se conceituar melhor isso. Uma lei complementar seria ideal para ambas as partes", afirma o coordenador da comissão de implantação de direitos sociais do Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS), José Carlos Terenzi.

Através do advogado Octavio Bueno Magano, o IBS obteve junto à 2ª Vara da Justiça Federal em Brasília, liminar em mandado de segurança coletivo impetrado contra a Instrução Normativa nº 1, da Secretaria de Relações do Trabalho, que interpretava, para fins de fisca-

lização, vários direitos sociais da Constituição. Em relação à jornada de seis horas, Magano argumentou que a interpretação feria "direito líquido e certo dos empregadores que, concedendo intervalo legal para repouso e alimentação, não estão obrigadas à implantação da jornada de seis horas".

Apesar de serem beneficiárias da liminar obtida pelo IBS, as empresas siderúrgicas continuam negociando a implantação da jornada. "Os custos são muito altos e o setor não tem condições de absorvê-los integralmente", afirma José Carlos Terenzi.

O vice-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos, Aparecido Alves Tenório, afirma que os sindicatos que atuam nas áreas das siderúrgicas estão atuando de forma coordenada para evitar acordos que anulem os benefícios das seis horas.

## Sindicatos evitam concessões

Da Reportagem Local

Estabelecida pelo artigo 7º da Constituição, a jornada de seis horas (36 horas semanais) deve ser aplicada em setores cuja necessidade de funcionamento ininterrupto exige que uma parcela de trabalhadores atuem em turnos alternados, ora pela manhã, ora à tarde, ora à noite, mantendo a empresa em atividade permanente.

O maior peso desse tipo de mão-de-obra se concentra nas siderúrgicas, refinarias e indústrias químicas e petroquímicas, embora outros setores também pratiquem turnos de revezamento para tarefas específicas como vigilância e manutenção.

Antes da nova Constituição, as empresas funcionavam de maneira geral com três turnos de revezamento de oito horas cada, empregando quatro turmas de trabalhadores. Enquanto três trabalhavam, uma folgava. Agora, com a jornada de seis horas para turnos de revezamento e a jornada geral de 44 horas semanais, as empresas devem implantar quatro turnos para cobrir o período de 24 horas, empregando cinco turmas de empregados. Daí a necessidade de contratação de novos trabalhadores que as empresas calculam em 25% sobre o contingente empregado no regime de turno.

No entanto, a Constituição admite alternativas à jornada de seis horas, desde que negociadas coletivamente

Para contornar os custos da contratação adicional, as empresas têm proposto aos trabalhadores a manutenção de jornadas maiores, em torno de sete horas, compensadas pelo pagamento de horas-extras ou folgas. As combinações possíveis são tantas que o consultor sindical Julio Lobos anotou 25 propostas na recente negociação coletiva dos químicos de São Paulo. Todas elas foram rejeitadas pelo sindicato.

Algumas empresas, como a Vidraria Santa Marina, decidiram eliminar o esquema de revezamento, adotando turnos fixos antes da vigência da Constituição. Embora a empresa afirme que a decisão foi tomada após consulta aos trabalhadores, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros questiona o procedimento, alegando que houve coação. O sindicato fez uma representação contra a empresa na Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

Os sindicatos têm resistido às alternativas propostas pelas empresas argumentando que a geração de novos empregos não pode ser descartada. Na prática, computadas as escalas de folgas, a jornada de seis horas pode resultar em uma carga de trabalho semanal inferior a 36 horas. Em Salvador, o sindicato dos químicos informa que o acordo recém-negociado resultará em uma jornada de 33,6 horas semanais nos turnos de revezamento.

Décio de Paula Leite, do Sindicato da Indústria de Produtos Petroquímicos